



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.367, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

04 de setembro de 2017

Reajusta o valor do auxílio financeiro aos estudantes matriculados em Instituições de Ensino Superior no município de Santo Ângelo e curso técnico profissionalizante no município de Entre-Ijuís, destinado a custear despesas com locomoção.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse de atualizar o valor fixado, conforme disposto no art.2º, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.535, de 13 de setembro de 2011,

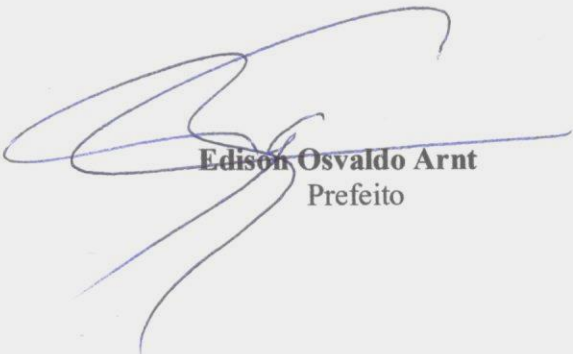
DECRETA

Art.1º O valor do auxílio financeiro aos estudantes matriculados em Instituições de Ensino Superior no município de Santo Ângelo e curso técnico profissionalizante no Município de Entre-Ijuís, de que trata o parágrafo único, art. 2º da Lei Municipal nº 1.535, de 12 de setembro de 2011, com base no índice inflacionário medido pelo IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, que ficou em 2,71%, passando de R\$ 113,18 (cento e treze reais e dezoito centavos) para R\$ 116,25 (cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), a contar de 1º de setembro de 2017.

Art.2º Revoga o decreto nº 2.240 de 09 de setembro de 2016.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 04 de setembro de 2017.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,


Bráulio Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.